

DECRETO Nº 258/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 - LDO

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 220.498,35 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 217.724,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 935 - 27º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão "B" no valor de R\$ 2.774,35 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 25812013

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário no âmbito da administração municipal na forma de art. da Lei nº 3.888 de 15 de junho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 2.774,95 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 217.354,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais), conforme indicado no Anexo

II - Excesso de arrecadação de fonte 035 - 27ª Jogos de Juventude do Paraná - no valor de R\$ 2.774,95 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 13.208/12.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 18 de Outubro de 2013

DE Nº 2902

UMUARAMA, 10 de 10 de 2013

Luiz Carlos Arminio

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANDRÉ LUIS BESPALZ CORREA
Secretário Municipal de Finanças

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 258 DE 17/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

0: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| CODIGOS FONTE | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|---------|---------------------------------------|-------|----------------------|
| 00012.2.187 | Subvenções da Rede de Assistência Social | 0392 | 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS | 000 | R\$ 36.724,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 36.724,00 |

0: 018 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
DE: 18.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

| CODIGOS FONTE | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|---------|---|-------|----------------------|
| 00000.0.003 | Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros | 0625 | 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 000 | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 70.000,00 |

0: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DE: 06.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.F

| CODIGOS FONTE | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|---------|------------------------------------|-------|---------------------|
| 00002.2.019 | S.M.F - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais | 0067 | 3.1.90.09.00.00.00 SALARIO FAMILIA | 000 | R\$ 3.500,00 |
| 00002.2.017 | Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização | 0077 | 3.1.90.09.00.00.00 SALARIO FAMILIA | 000 | R\$ 500,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 4.000,00 |

0: 012 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE: 12.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.S

| CODIGOS FONTE | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|---------|---|-------|----------------------|
| 00002.2.160 | S.M.A.S - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais | 0314 | 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 000 | R\$ 61.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 61.000,00 |

0: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DE: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

| CODIGOS FONTE | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|---------|---|-------|---------------------|
| 00019.1.097 | Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes | 0190 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA | 935 | R\$ 2.239,35 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 2.239,35 |

0: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DE: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

| CODIGOS FONTE | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--------------------------------|---------|--|-------|----------------------|
| 00016.2.048 | Merenda Escolar | 0726 | 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/DIST GRATUITA | 104 | R\$ 46.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 46.000,00 |

0: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DE: 17.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E.L

| CODIGOS FONTE | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--------------------------------|---------|---|-------|-------------------|
| 00019.2.092 | Esporte de Rendimento | 0716 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA | 935 | R\$ 535,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 535,00 |

TOTAL GERAL R\$ 220.498,35

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 258 DE 17/10/2013
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---------|---------------------------------------|-------|------------------|
| Subvenções da Rede de Assistência a Criança | 0427 | 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCÕES SOCIAIS | 000 | R\$ 36.724,00 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | 36.724,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.F

| ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---------|--|-------|------------------|
| Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização | 0079 | 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 000 | R\$ 33.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | 33.000,00 |

SEC. MUN. GABINETE E GESTAO INTEGRADA
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.G

| ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---------|--|-------|------------------|
| S.M.G - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os | 0002 | 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 000 | R\$ 9.000,00 |
| Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais | 0003 | 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB | 000 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | 10.000,00 |

SEC. MUN. GABINETE E GESTAO INTEGRADA
02 - CONTROLADORIA INTERNA GERAL DO MUNICIPIO

| ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---------|--|-------|-----------------|
| C.I - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais | 0018 | 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 000 | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | 4.000,00 |

SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICACAO SOCIAL
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.C.S

| ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---------|--|-------|------------------|
| S.M.C.S - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais | 0027 | 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 000 | R\$ 13.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | 13.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A

| ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---------|------------------------------------|-------|-----------------|
| S.M.A - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais | 0054 | 3.1.90.09.00.00.00 SALARIO FAMILIA | 000 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | 5.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.D.S

| ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---------|---|-------|------------------|
| S.M.D.S - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais | 0560 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA | 000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | 10.000,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---------|--|-------|------------------|
| Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | 0385 | 3.3.90.52.00.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA | 000 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | 30.000,00 |

SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO
01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

| ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---------|---|-------|------------------|
| Ações Destinadas ao Desenvolvimento do Meio Rural | 0300 | 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | 10.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ

09 - SEC. M. SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS
09.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.R

| CODIGO FONTE | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|---------|---|-------|----------------------|
| 0007.2.077 | S.M.S.P.R - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais | 0218 | 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 000 | R\$ 10.000,00 |
| 0007.2.103 | Participação na Manutenção do Parque de Exposição | 0230 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA | 000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 20.000,00 |

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
015.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

| CODIGO FONTE | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | DOTACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|----------------------------------|---------|--|-------|----------------------|
| 0016.2.047 | Manutenção do Ensino Fundamental | 0470 | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA | 104 | R\$ 30.000,00 |
| 0016.2.047 | Manutenção do Ensino Fundamental | 0466 | 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL. BEM OU SERVICIO P/DIST GRATUITA | 104 | R\$ 16.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 46.000,00 |

TOTAL GERAL **217.724,00**